LEI Nº 7.899, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina *Maria José de Rezende* a atual Rua 3A, localizada no Bairro Padre Eustáquio.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Maria José de Rezende* a atual Rua 3A, localizada entre as quadras 056, 057 e 058, setor 41, Bairro Padre Eustáquio.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de dezembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal